

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
23º TERMO ADITIVO
(ID. 48013999) AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 002/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE (SES/PE), E O HOSPITAL
DO TRICENTENÁRIO,
QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE, PARA
OPERACIONALIZAR A GESTÃO E
EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE NO HOSPITAL
REGIONAL EMÍLIA CÂMARA, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO
ESTIPULADAS.**

Pelo presente instrumento o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, representada pela sua Secretária, Dra. **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Social de Saúde **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0010-24, com endereço na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, KM 1, PE 320, s/nº, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, **CONSIDERANDO** o processo SEI nº 2300000214.000216/2023-32, tem justo e acordado o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a inclusão de subitem na Cláusula Primeira do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2017 (ID. nº 48013999):

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a extensão do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (Programa Cuida PE), no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2017, em conformidade com a Portaria SES/PE nº 339, de 13/07/2023 (ID. nº 44350014).

1.2 As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a extensão do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (Programa Cuida PE), no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2017, em conformidade com a Portaria SES/PE nº 339, de 13/07/2023 (ID. nº 44350014).

1.2 A meta do referido programa, apartada da meta contratual mensal do Contrato de Gestão nº 002/2017, prevê a realização de 100 cirurgias mensais em procedimentos específicos, de acordo com a Nota Técnica nº 212/2023 da Superintendência - Organização Social de Saúde (ID. nº 44469033).

1.3 As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo de Rerratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonça Brasileiro**, em 28/05/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 28/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51082162** e o código CRC **236D10D2**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone:

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 31 de maio de 2024

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2017. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário(Hospital Regional Emília Câmara).CNPJ/MF:10.583.920/0010-24.Objeto:Inclusão de subitem na Cláusula Primeira do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº002/2017.Data de Assinatura:28/05/2024.SEI:2300000214.000216/2023-32

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2021. CONTRATADO:Instituto Social das Medianeiras da Paz(Hospital Regional Fernando Bezerra).CNPJ/MF:10.739.225/0018-66.Objeto:Inclusão de subitem na Cláusula Primeira do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº002/2021.Data de Assinatura:28/05/2024.SEI:2300000214.000219/2023-76

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº025/2022. CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos).CNPJ/MF:10.583.920/0011-05.Objeto:Inclusão de subitem na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº025/2022.Data de Assinatura:28/05/2024.SEI:2300000214.000215/2023-98

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2016. CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(Hospital Regional Ruy de Barros Correia).CNPJ/MF:10.583.920/0009-90.Objeto:Inclusão de subitem na Cláusula Primeira do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2016.Data de Assinatura:28/05/2024.SEI:2300000214.000218/2023-21

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 31 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GO0B94NGXQ-P4V1ILJW8O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GO0B94NGXQ-P4V1ILJW8O-P2TH9ZW2VI

